Ofício nº 102/2024-EXC.EXP

Porecatu, Pr., 22 de novembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem a presente missiva a finalidade de esclarecer que esta Câmara Municipal de Porecatu, através do vereador Alex Tenan, seu Presidente, e a vereadora Janaína Barbosa da Silva, procedeu à consulta no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal no dia 21 de novembro de 2024, com a finalidade de averiguar os pagamentos feitos pelo Fundo Municipal da Saúde às empresas contratadas para fornecimento de medicamentos para o Município de Porecatu.

A partir da referida pesquisa constatou-se que no exercício financeiro de 2023, foi empenhado o valor de R$ 44.611,68 (quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos) à empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP, conforme extrato de valores em anexo, e abaixo reproduzido;



Na mesma verificação, apurou-se que no período financeiro de 2024 – frise-se, ainda não encerrado/concluído –, o montante total de empenhos tendo como credora a mesma empresa já atingiu a cifra de R$ 102.451,25 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) no mês de outubro do ano corrente, o que se pode aferir igualmente pelo extrato que acompanha o presente, e que consta na sequência;



Diante dessa situação,é possível concluir que houve um aumento substancial nos valores empenhados pelo Município, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP do ano de 2023 para o ano de 2024, num período de tempo proporcionalmente menor.

Assim, no exercício da sua função imposta pela Constituição Federal de fiscalizar as contas do Poder Executivo, esta Câmara Municipal, através dos edis subscritores, concluiu ser necessário investigar a elevação exponencial do dispêndio com a empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP, que é fornecedora de remédios para o Município, entre os anos de 2023 e 2024.

Como consequência, a Câmara Municipal de Porecatu, através dos seus representantes/vereadores Alex Tenan (Presidente) e Janaína Barbosa da Silva, **requerem** a Vossa Senhoria que apresente a esta Casa de Leis, no prazo do § 1º, do art. 11, da Lei Orgânica Municipal:

1. o procedimento licitatório ou de dispensa de licitação que resultou na contratação da empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP pelo Município;
2. o instrumento contratual celebrado entre o Município e a empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP decorrente do procedimento citado no item antecedente;
3. as receitas médicas, requisições, notas fiscais e empenhos que culminaram com os pagamentos à empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP nos períodos de 26/01/2023 a 30/10/2023 e 29/12/2023 a 14/10/2024, identificados nos prints de consulta ao Portal da Transparência que foram reproduzidos acima e que também instruem a presente como parte integrante desta; e,
4. os motivos/razões para o aumento identificado nos valores empenhados, liquidados e pagos pelo Município à empresa Rodrigo Fabri De Gaspari – EIRELI – EPP em relação aos períodos indicados no item 3.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada estima e consideração.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 ALEX TENANJANAÍNA BARBOSA DA SILVA

 VEREADOR E PRESIDENTE VEREADORA

 DA CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssimo Prefeito Municipal de Porecatu

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**